Processo de Ingresso UPE



SSA & VESTIBULAR

2013

Manual SSA 2



UPE
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

proGRAD

CPCA

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE

SISTEMA SERIADO DE AVALIAÇÃO - SSA

MANUAL 2013

2ª FASE

(TRIÊNIO 2011 / 2013)

INGRESSO 2014

NORMAS E INSTRUÇÕES GERAIS

CALENDÁRIO DO SSA 2

EVENTO	DATA
Publicação do aviso do edital da abertura de inscrições do Processo de Ingresso 2013 - Diário Oficial do Estado de Pernambuco	06/06/2012
Publicação do edital nos jornais de grande circulação do Estado de Pernambuco	06/06/2012
Inicio das inscrições	**02/07/2012**
Término das inscrições	**02/08/2012**
Solicitação de isenção de taxa de inscrição para os alunos que possuem NIS em seu nome	02 a 06/07/2012
Divulgação dos candidatos isentos de taxa de inscrição	16/07/2012
Data limite para pagamento do boleto bancário após termino das inscrições	06/08/2012
Recebimento de solicitação de regime especial para as provas	03 a 06/09/2012
Período de correção de dados cadastrais para o cartão informativo contendo os locais de prova	10 a 14/09/2012
Divulgação do cartão informativo contendo os locais de prova	A partir de 22/10/2012
Realização das Provas	**09 e 10/12/2012 (tarde)**
Divulgação do desempenho individual na primeira fase (apenas no sistema de inscrição)	**Até 28/02/2013**

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Governador
Eduardo Henrique Accioly Campos

Vice-Governador
João Soares Lyra Neto

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Secretário
Marcelino Granja de Menezes

Secretário Executivo de Tecnologia, Inovação e Ensino Superior
Luciano Sérgio Moura da Silva

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE
Reitor
Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado

Vice-Reitor
Prof. Rivaldo Mendes de Albuquerque

Pró-Reitor Administrativo
Prof. José Thomaz Medeiros Correia

Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Prof. Gilberto Dias Alves

Pró-Reitor de Graduação
Profa. Izabel Christina de Avelar Silva

Pró-Reitor de Planejamento
Prof. Béda Barkokébas Júnior

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Profa. Viviane Colares S. de A. Amorim

Pró-Reitor de Integração e Fortalecimento da Interiorização
Prof. Pedro Henrique de Barros Falcão

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS ACADÊMICOS
Profa. Izabel Christina de Avelar Silva (Presidente)
Prof. Ernani Martins dos Santos
Prof. Haroldo José Costa do Amaral
Profa. Jacyra Salucy Antunes Ferreira
Profa. Maria Vitória Ribas de Oliveira Lima
Profa. Rosário Antunes Fonseca Lima
Marluce Arantes Coelho

Comissão Técnica
Prof. Aldo da Gama Branco
Carlos Antonio dos Santos

SECRETÁRIA
Jacira de Lima Pedrosa

DISQUE INFORMAÇÕES

(81) 3183.3660 3183.3791

FAX
(81) 3183.3791

SITE
http://processodeingresso.upe.pe.gov.br

E-MAIL
processodeingresso@upe.pe.gov.br

SUMÁRIO

1ª PARTE

A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO E SEUS *CAMPI* **06**

2ª PARTE

NORMAS COMPLEMENTARES

1. Dos Objetivos **08**
2. Das Características **09**
3. Dos Sistemas de Concorrência **09**
4. Das Inscrições **10**
5. Da Validação das Inscrições e do Cartão Informativo **12**
6. Dos Candidatos com Necessidades Especiais **13**
7. Da Organização do Exame **14**
8. Das Provas **14**
 8.1. Da Composição das Provas **14**
 8.2. Da Prestação das Provas **15**
9. Do Cartão-Resposta **16**
10. Dos Recursos **16**
11. Da Avaliação das Provas **17**
12. Da Classificação e da Divulgação dos Resultados **17**
13. Das Disposições Finais **18**

ANEXOS

I. SOLICITAÇÃO DE REGIME ESPECIAL PARA AS PROVAS (MODELO) **20**
II. REGRAS DE ARREDONDAMENTO (EXEMPLO) **21**
III. PROGRAMAS **22**
IV. FORMULÁRIO PARA RECURSO (MODELO) **30**

A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO E SEUS *CAMPI*

No contexto histórico da Universidade de Pernambuco – UPE, está escrita boa parte da história do ensino universitário em nosso Estado. Podemos afirmar que a UPE promove um dos principais programas universitários de ensino, pesquisa e extensão da região.

A UPE tem a sua origem na Fundação de Ensino Superior de Pernambuco - FESP, criada em 1965 pelo Governo do Estado, para manter um complexo de instituições de ensino superior de tradição em Pernambuco e no Nordeste. Extinta a antiga FESP, foi criada em seu lugar a Fundação Universidade de Pernambuco - UPE, reconhecida pela Portaria nº. 964, de 12 de junho de 1991, do Ministério da Educação.

A UPE tem por objetivo formar profissionais em nível de graduação e de pós-graduação, *"lato sensu"* e *"stricto sensu"*, nos campos do saber de sua abrangência, estimular atividades de pesquisa e capacitar docentes bem como gerar tecnologias com vistas ao seu aproveitamento no processo produtivo, atuando na prestação de serviços sócio-técnico-culturais à comunidade.

Esta Universidade está inserida e profundamente envolvida em um cenário social amplo, com compromisso maior de promover o desenvolvimento social.

A UPE possui uma estrutura de ensino concebida pioneiramente, no modelo *multicampi*, com características peculiares, tendo em vista a oferta de ensino superior nas diversas regiões do Estado. São os seguintes os *campi* já implantados e suas Unidades:

CAMPUS SANTO AMARO

Reitoria

- Órgão Central de Administração da UPE - sedia os Órgãos de Deliberação Superior: Conselho Social, Conselho Universitário e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, além dos gabinetes do Reitor e Vice-Reitor, da Procuradoria Jurídica e das Pró-Reitorias de Graduação, Pós-Graduação e Pesquisa, Extensão e Cultura, Planejamento, Administração e Interiorização.

Unidades de Educação e Saúde

Hospital Universitário Oswaldo Cruz – HUOC/UPE
Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros – CISAM/UPE
Pronto Socorro Cardiológico Professor Luiz Tavares da Silva – PROCAPE/UPE

Cursos:

- Ciências Biológicas (Bacharelado);
- Direito (com prédio sede em Camaragibe);
- Educação Física (Bacharelado e Licenciatura);
- Enfermagem;
- Licenciatura em Ciências Sociais;

- Medicina;
- Odontologia (com prédio sede em Camaragibe);
- Saúde Coletiva.

***CAMPUS* BENFICA**

Cursos:

- Administração;
- Engenharias (Civil, Mecânica Industrial, Automação e Controle, Computação, Elétrica: Eletrotécnica, Eletrônica e Telecomunicações).

***CAMPUS* GARANHUNS**

Cursos:

- Licenciatura em: Matemática, Computação, História, Geografia, Letras - Português e suas Literaturas, Ciências Biológicas e Pedagogia;
- Medicina;
- Psicologia.

***CAMPUS* CARUARU**

Cursos:

- Administração com ênfase em Marketing de Moda;
- Sistema de Informação.

***CAMPUS* SALGUEIRO**

Curso:

- Administração.

***CAMPUS* ARCOVERDE**

Cursos:

- Direito;
- Odontologia.

***CAMPUS* MATA NORTE (NAZARÉ DA MATA)**

Cursos:

- Licenciaturas em: Matemática, História, Geografia, Letras - Português e Inglês e suas literaturas, Português e Espanhol e suas Literaturas; Ciências Biológicas e Pedagogia;
- Tecnológico de Gestão em Logística.

***CAMPUS* PETROLINA**

Cursos:

- Licenciatura em: Matemática, História, Geografia, Letras - Português e suas literaturas, Inglês e suas Literaturas; Ciências Biológicas e Pedagogia;

- Enfermagem;
- Fisioterapia;
- Nutrição.

CAMPUS MATA SUL (PALMARES)

Cursos:

- Serviço Social;
- Tecnológico de Gestão em Logística.

CAMPUS SERRA TALHADA

Curso:

- Medicina.

Além dessas unidades, compõem o complexo universitário:

- Escolas de Aplicação instalada nos *campi* Benfica, Nazaré da Mata, Garanhuns e Petrolina;
- Diretório Central de Estudantes e Diretórios e Centros Acadêmicos em cada Unidade de Educação;
- Núcleo de Educação a Distância.

NORMAS COMPLEMENTARES

A Presidente da Comissão do Vestibular da Universidade de Pernambuco - UPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, torna de conhecimento público, por intermédio deste Edital, as normas complementares à Resolução CONSUN Nº. 13/2007, de 30 de outubro de 2007, que estabelece as diretrizes do SISTEMA SERIADO DE AVALIAÇÃO – SSA, para a seleção de candidatos aos Cursos de Graduação da UPE no ano letivo de 2013.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O SISTEMA SERIADO DE AVALIAÇÃO - SSA objetiva o preenchimento de 40% (quarenta por cento) das vagas iniciais totais, oferecidas para todos os cursos de graduação da Universidade de Pernambuco – UPE, por entrada e turno, no ano de 2014.

2. DAS CARACTERÍSTICAS

2.1. O SISTEMA SERIADO DE AVALIAÇÃO – SSA/2014, correspondente ao triênio 2011/2013, será realizado em três fases, cada uma delas compreendendo uma única etapa, destinado à seleção pública de candidatos para o preenchimento de vagas iniciais dos cursos de graduação da UPE, do ano letivo de 2014.

2.2. As presentes Normas Complementares contêm todas as informações necessárias à participação plena do candidato na 2ª Fase SSA/2014, destinada a estudantes do 2º ano do Ensino Médio, para cursos com Matriz Curricular de 3 anos ou do 3º ano para cursos com Matriz Curricular de 4 anos.

2.2.1. No edital da 3ª fase, constará o número de vagas por curso, entrada e turno e as demais normas necessárias à conclusão do SSA/2014.

3. DOS SISTEMAS DE CONCORRÊNCIA

3.1. O preenchimento das vagas será realizado pelo Sistema Universal de Concorrência e pelo Sistema de Cotas.

3.1.1. Para o Sistema Universal de Concorrência, serão destinadas 80% (oitenta por cento) das vagas previstas por curso, entrada e turno.

3.1.2. De acordo com as Resoluções CONSUN Nº 10/2004 e Nº 006/2007, alteradas pela Resolução CEPE Nº 20/2009 e ratificada pela Resolução CONSUN Nº 015/2010, em cada curso oferecido pela UPE, em seu Processo de ingresso na Universidade, serão reservados 20% (vinte por cento) de suas vagas para serem ocupadas por estudantes que tenham cursado, integral, exclusiva e regularmente, todo o Ensino Fundamental – anos finais (antigas 5ª a 8ª séries - atuais 6º ao 9º anos) e Ensino Médio em escolas da rede pública estadual ou municipal, localizadas no Estado de Pernambuco, e que não tenham cursado o Ensino Médio ou Fundamental em escolas privadas como bolsistas, mesmo que por curta duração, e aqueles que prestaram exames supletivos, o que deverá ser comprovado no ato da matrícula.

3.1.2.1. ***O Sistema de Cotas poderá sofrer alterações mediante* dispositivos legais que venham a surgir no transcorrer do triênio.**

3.1.3. É vedada a participação do candidato no sistema de cotas, o qual tenha concluído curso de nível superior, ainda que pendente a colação de grau, e, ainda, aqueles oriundos de escolas das redes públicas estadual ou municipal localizadas no Estado de Pernambuco, mas que não tenham cursado a totalidade dos anos do Ensino Médio ou Fundamental (antigas 5ª a 8ª séries - atuais 6º ao 9º anos) nas referidas escolas ou tenham estudado em escolas privadas como bolsistas e, ainda, candidatos oriundos de estabelecimentos privados filantrópicos e da rede federal ou aqueles que prestaram exames supletivos.

3.2. O candidato classificado para assumir uma das vagas mencionadas no subitem 3.1.2 terá que comprovar, no ato da matrícula, o atendimento às condições ali estipuladas, sob pena de sua sumária exclusão do SSA/2014. **Não haverá, em nenhuma hipótese, a transferência de concorrência entre os sistemas universais e de cotas após a realização das provas. Serão apenas consideradas as solicitações de mudanças realizadas nos prazos estipulados no manual do candidato.** É de inteira responsabilidade do candidato a informação e a comprovação de sua situação, enquanto estudante dos Ensinos Fundamental e Médio, oriundo integralmente de escola pública. O não cumprimento dessa norma

implica AUTOMÁTICA DESCLASSIFICAÇÃO e sua vaga destinada ao processo de reclassificação e remanejamento para outros candidatos que concorreram ao sistema de cotas.

3.3. A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição e todos os atos dela decorrentes, caso seja verificada inexatidão de afirmativas, omissão de informação, irregularidade ou falsidade nos documentos apresentados pelo candidato. Mesmo depois de realizado o concurso, serão passíveis de anulação da matrícula os estudantes que deixaram de cumprir quaisquer normas constantes no Manual do Candidato.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, via Internet, através do endereço eletrônico http://processodeingresso.upe.pe.gov.br

4.2. Poderão se inscrever no SSA (2ª fase) os alunos de escolas públicas e privadas regularmente matriculados e com **frequência comprovada**, observando-se o que se segue:

ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS EM	ANO EM QUE SE ENCONTRAM CURSANDO NO ENSINO MÉDIO	FASE - ANO DE REALIZAÇÃO
2012	2º ANO – Para Cursos com Matriz Curricular de 3 anos 3º ANO – Para Cursos com Matriz Curricular de 4 anos	**2ª FASE – 2012**
2013	3º ANO – Para Cursos com Matriz Curricular de 3 anos 4º ANO – Para Cursos com Matriz Curricular de 4 anos	**3ª FASE – 2013**

4.3. O candidato deverá se inscrever para o SSA/2014 a cada fase, sendo que na 2ª Fase escolherá um nome de usuário e senha que serão utilizados para acessar todas as informações do SSA.

4.4. Além das condições previstas nos subitens 4.1, 4.2 e 4.3, as inscrições obedecerão às seguintes diretrizes relacionadas a cada fase:

4.4.1. É facultado ao candidato se inscrever na 2ª fase do SSA/2014, mesmo não tendo participado da 1ª fase, desde que seja atendida a condição prevista no subitem 4.2 e contabilizada nota zero na primeira fase do SSA/2014.

4.4.2. Em caso de falta às provas das 1ª e 2ª fases, será atribuída nota 0,0 (zero);

4.4.3. O aluno reprovado em sua escola na série correspondente à 2ª fase estará automaticamente excluído do SSA/2014 e poderá se inscrever na 2ª fase do triênio seguinte, sendo atribuído ZERO na nota correspondente à 1ª Fase deste triênio.

4.5 . A Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos disponibilizará o **Manual do Candidato** para as fases posteriores no site http://processodeingresso.upe.pe.gov.br

4.6. As inscrições em cada fase obedecerão aos seguintes valores:

FASE E ANO	VALOR R$
2ª fase – 2012	70,00
3ª fase – 2013	70,00

4.6.1. O valor correspondente à taxa de inscrição poderá sofrer reajuste, tendo como referência o índice oficial de inflação.

4.6.2. Sob hipótese alguma, haverá devolução de taxa de inscrição.

4.6.3. O pagamento do boleto bancário com valores inferiores à taxa de inscrição da 2ª fase (2012) do SSA implicará sua anulação, sendo necessário realizar um novo pagamento de um novo boleto de forma integral, dentro do prazo estipulado para a inscrição da 2ª fase do SSA.

4.7. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO: De acordo com a Lei nº 14.016, de 23 de março de 2010, Art. 1º **"Ficam isentas do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pelo Estado de Pernambuco, cujos editais sejam publicados a partir da vigência desta Lei, as pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais – CADúnico, de que se trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, que possuam renda familiar per capita mensal de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos"**. O candidato deve preencher, no momento da inscrição, no campo correspondente do formulário eletrônico, exclusivamente o seu Número de Inscrição Social – NIS.

4.7.1 Compõem o CADúnico os seguintes programas sociais: Programa Bolsa-Família e os programas remanescentes nele vinculados, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, Programa Nacional de Inclusão do Jovem PRÓ-JOVEM Apenas os candidatos inscritos em algum desses programas farão jus à isenção da taxa de inscrição Sistema Seriado de Avaliação.

4.8. O candidato irá realizar a prova de língua estrangeira (inglês ou espanhol) de acordo com a sua opção realizada na inscrição da 1a fase (SSA 1 – 2011).

4.8.1. Durante as fases seguintes, não poderá haver modificação na opção da língua estrangeira, mantendo-se a opção da inscrição feita na 1ª fase.

4.9. O candidato deverá se inscrever nas 1ª, 2ª e 3ª fases, observando as instruções contidas no Manual correspondente a cada fase e realizar os seguintes procedimentos:

a) acessar o endereço eletrônico http://processodeingresso.upe.pe.gov.br;

b) localizar o ícone Sistema Seriado de Avaliação 2º ano (SSA 2);

c) acessar o link de inscrição e LER CUIDADOSAMENTE as instruções básicas contidas na mensagem de boas vindas;

d) de posse do número do seu **próprio CPF** e de uma **conta de e-mail válida**, informar os dados solicitados no cadastro. Nesse momento o candidato criará uma senha de acesso. **Inscrições realizadas com CPF e RG dos pais ou responsáveis, para o Processo de Ingresso 2013, serão consideradas anuladas**;

e) o candidato receberá um e-mail informando que solicitou o registro de acesso ao sistema de inscrição, que irá conter um código de ativação do seu cadastro no sistema. De posse desse código, o

candidato deverá informá-lo na página exibida logo após a realização do cadastro ou após a realização do login (caso não tenha efetuado a ativação do cadastro);

f) informado o código de ativação, o candidato será direcionado para página onde irá realizar a escolha da cidade (polo) de realização das provas, bem como informar a escola atual que ele frequenta;

g) para os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição, será necessário informar, nessa etapa, o número do seu próprio NIS;

h) os candidatos portadores de necessidades especiais informarão, nessa etapa, o auxílio necessário para realização das provas, sendo necessária **a comprovação de sua condição a posteriori, conforme data estabelecida no calendário do SSA 2;**

i) cadastradas as informações o sistema irá gerar um resumo com seus dados para verificação. Neste momento o candidato deverá confirmar sua inscrição ou corrigi-la, caso identifique o preenchimento incorreto de alguma informação;

j) após a confirmação de seus dados de inscrição, o candidato deverá clicar na opção gerar boleto de pagamento (caso não tenha solicitado a isenção da taxa de inscrição);

k) a inscrição só será efetivada após o pagamento integral do valor da inscrição dentro do período de vencimento do mesmo pagável em agente financeiro determinado pela Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos.

4.9.1. No ato da solicitação de inscrição via Internet, o Candidato imprimirá o boleto bancário necessário a sua inscrição no valor determinado no item 4.6, relativo a cada fase, pagável em agente financeiro determinado pela Comissão Permanente de Concurso Acadêmico.

.4.9.2. A inscrição via Internet somente será efetivada após comprovação do pagamento do boleto bancário ao agente financeiro operador.

4.9.3. Após o recebimento da inscrição via Internet, a confirmação da inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://processodeingresso.upe.pe.gov.br.

4.9.4. A Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores dos candidatos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação bem como outros fatores de natureza tecnológica que impossibilitem a transferência de dados.

4.9.5. Aqueles que solicitaram isenção do pagamento de inscrição terão seu Número de Inscrição Social (NIS) analisado no banco nacional de dados, se confirmada a validade do NIS, a inscrição será efetivada.

5. DA VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO CARTÃO INFORMATIVO

5.1. No período estabelecido no calendário do SSA 2, o candidato deverá acessar o sistema de inscrição no site http://processodeingresso.upe.pe.gov.br e verificar, com o máximo de atenção, se todos os dados cadastrais nele constantes estão de conformidade com os que foram informados na sua solicitação de inscrição. **Havendo divergência de dados, o candidato deverá acessar o espaço e formulário destinados a alterações de suas informações, no prazo estabelecido, e realizar as alterações necessárias, que serão validadas pela comissão e divulgadas posteriormente em prazo estipulado. É de**

inteira responsabilidade do candidato as informações constantes no formulário de alteração. Neste período APENAS os dados cadastrais, exceto e-mail e CPF, serão passíveis de modificação.

5.1.1. **Só é permitido ao candidato a alteração dos seus dados cadastrais UMA ÚNICA VEZ dentro do prazo estabelecido.**

5.1.2. Passado o período definido nos itens anteriores, **o candidato que não se manifestar assumirá, integralmente, os erros contidos no seu Cartão Informativo.**

5.1.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção da validação de sua inscrição e do Cartão Informativo nas formas estabelecidas no edital de cada fase.

5.2. Observando a data constante no calendário para o SSA 2, estabelecido para cada fase do SSA/2012, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico http://processodeingresso.upe.pe.gov.br e, através do *ícone* Sistema Seriado de avaliação**, SSA 2, com o uso de seu login e senha,** imprimir o seu Cartão Informativo, que contém um conjunto de dados necessários a sua participação no SSA/2013.

5.3 A impressão do cartão informativo é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos não garantirá a exibição do cartão informativo fora do prazo informado no calendário para o SSA 2, nem será responsável pela impossibilidade da sua impressão por motivos de ordem técnica nos computadores ou impressoras, falhas de comunicação e congestionamento das linhas de comunicação.

6. DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

6.1. O candidato com necessidades especiais, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu Art. 40, parágrafos 1º e 2º, participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação e à pontuação mínima exigida para todos os demais candidatos.

6.2. No período estabelecido no calendário de atividades do Manual de cada fase, o candidato, com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial durante a realização das provas, deverá requerê-lo à Comissão, de acordo com modelo específico, indicando, obrigatoriamente, os recursos especiais necessários (humanos, materiais, equipamentos etc.), anexando parecer médico especializado que justifique sua solicitação.

6.2.1. O requerimento de que trata o subitem 6.2. deverá ser entregue à Secretaria da Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos na PROGRAD, sita na Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro, Recife, CEP 50.100-010 ou postado Via SEDEX, impreterivelmente até o dia estabelecido no calendário de atividades do edital de cada fase, no horário das 8 às 16 h, sob pena de não ser atendida a solicitação nele contida**.**

6.2.2. Após o período estabelecido no Calendário de Atividades, o candidato acometido de acidente ou de doença súbita que impeça a sua locomoção ao local designado para a realização de suas provas, deverá requerer à Comissão, por meio do modelo específico (**Anexo I),** que suas provas sejam aplicadas em local e regime especiais, devendo ser acompanhado de laudo médico.

6.2.3. O candidato, na hipótese acima, que não esteja hospitalizado e não depender de qualquer tipo de equipamentos , realizará suas provas no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC ou no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros – CISAM ou em outro local adequado, designado pela Comissão.

6.2.4. A Comissão, para a aplicação das provas em local e regime especiais, designará dois fiscais para permanecerem no local de realização das provas, com a incumbência de acompanhar o candidato em todos os momentos e em todas as etapas das provas, **não permitindo** qualquer contato isolado do candidato com terceiros, até mesmo com a equipe médica ou seus auxiliares.

6.2.5. Na ocasião da aplicação das provas, caso haja necessidade de qualquer procedimento médico isolado que impeça o acompanhamento pelo fiscal e a consequente continuidade da prova, compete aos fiscais o recolhimento do Caderno de Prova e do Cartão-Resposta, dando por concluída a referida prova, independentemente do tempo previsto para sua duração.

6.2.6. Caso a ocorrência prevista no subitem 6.2.2 seja de candidato que prestará exame no Interior do Estado, o procedimento deverá se respaldar na forma estabelecida no subitem anterior, devendo suas provas ser realizadas em unidade de saúde da rede pública ou em outro local adequado, designado pela Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos.

6.2.7. No que se refere aos subitens 6.2.2. e 6.2.6, o candidato assumirá o ônus e a inteira responsabilidade pelo deslocamento e por sua instalação no ambiente hospitalar, nos dias de realização das provas.

6.2.8. A solicitação de condições especiais será atendida, obedecendo-se a critérios de viabilidade.

6.2.9. A solicitação de atendimento especial pelo candidato fora dos prazos estabelecidos neste Manual impossibilita a Universidade de, em tempo hábil, viabilizar a concessão do benefício, implicando a perda do direito ao regime especial pelo candidato, resguardando o previsto no item 6.2.

7. DA ORGANIZAÇÃO DO EXAME

7.1. O SSA no triênio 2011-2013 da Universidade de Pernambuco - UPE será organizado, considerando-se as áreas curriculares definidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

7.2. O SSA no triênio 2011-2013 da Universidade de Pernambuco - UPE será realizado em dois dias de provas, sendo aplicadas em datas e horários determinados no Calendário de eventos, constantes do edital de cada fase e no Cartão Informativo.

7.3. O SSA no triênio 2011-2013 da Universidade de Pernambuco - UPE irá utilizar provas com questões de múltipla escolha, sendo sua estrutura determinada no edital de cada fase.

8. DAS PROVAS

8.1. Da Composição das Provas

8.1.1. 2ª FASE

A prova da 2ª fase, realizada em dois dias, será escrita e composta por 90 (noventa) questões, distribuídas em conjuntos de 10 (dez) questões para cada uma das disciplinas: Matemática, Física, Química, Biologia, Geografia e História; 12 (doze) questões para a disciplina de Língua Portuguesa e 06 (seis) questões para cada uma das disciplinas: Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Filosofia e Sociologia.

Cada conjunto de questões por disciplina (Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Matemática, Física, Química, Biologia, Geografia, História, Filosofia e Sociologia) será composto de questões de múltipla escolha que terão 05 alternativas, das quais uma será a correta.

8.1.2. **Da distribuição das questões por dia**

a) No primeiro dia, os candidatos da 2ª fase do SSA responderão a 44 (quarenta e quatro) questões, distribuídas entre as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Física, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) e Filosofia, sendo a distribuição de questões por disciplinas a mesma apresentada no item 8.1.1 deste manual.
b) No segundo dia, os candidatos da 2ª fase do SSA responderão a 46 (quarenta e seis) questões, distribuídas entre as disciplinas de Biologia, Química, História, Geografia e Sociologia, sendo a distribuição de questões por disciplinas a mesma apresentada no item 8.1.1 deste manual.

8.1.3 As questões das Provas para todas as fases versarão sobre matérias/disciplinas e assuntos constantes dos Programas inseridos no Anexo III, que também é parte integrante do presente Manual.

8.2. Da Prestação das Provas

8.2.1. O horário de realização das provas será o divulgado no edital de cada fase, sendo o local de aplicação aquele indicado no Cartão Informativo do Candidato.

8.2.2 O local de realização das provas poderá ser nos seguintes polos: Olinda, Paulista, Recife, Jaboatão dos Guararapes, Camaragibe, Nazaré da Mata, Palmares, Caruaru, Garanhuns, Arcoverde, Petrolina, Serra Talhada ou Salgueiro conforme opção do candidato informado no ato da inscrição.

8.2.3 Na escolha do local de realização das provas o candidato terá direito a informar 3 opções de polo, sendo que a ordem da distribuição das preferências seguirá prioritariamente o local de residência (endereço com CEP) e ordem de inscrição do candidato;

8.2.4. Em hipótese alguma, o candidato deverá realizar suas provas fora do local designado no seu Cartão Informativo, salvo os casos especificados nos subitens 6.2.2. e 6.2.6 e nos termos estabelecidos neste manual.

8.2.5. O candidato deverá comparecer ao local no dia e horário estabelecidos para a aplicação da prova **com antecedência mínima de uma hora** do horário fixado para seu inicio, munido do **Cartão Informativo, Documento de Identidade e de caneta esferográfica na cor azul ou preta. Só será aceito como documento de identificação a Carteira de Identidade (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). EM HIPÓTESE ALGUMA SERÁ ACEITA A CARTEIRA NACIONAL DE ESTUDANTE COMO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO.**

8.2.6. Os portões serão fechados, impreterivelmente, no horário que será apresentado no Cartão Informativo, não sendo admitido o ingresso de qualquer candidato nos prédios de realização das provas, após o horário estabelecido.

8.2.7. Não haverá, sob hipótese alguma, segunda chamada ou repetição de provas, sendo automaticamente excluído do SSA o candidato que, por qualquer motivo, faltar ou chegar atrasado às provas.

8.2.8. Não serão permitidas, durante a realização das provas em qualquer uma das fases, consultas a anotações ou a livros bem como portar, no recinto, qualquer espécie de aparelho de comunicação, **aparelhos celulares**, **equipamentos auxiliares de memória ou outros de qualquer natureza**, cujo porte

excluirá o candidato do SSA, sem prejuízo da adoção de medidas legais. Também não será permitido o acesso às salas de candidato portando qualquer tipo de arma, mesmo que detenha o seu porte legal.

8.2.9. Caso algum problema de ordem técnica ou provocado por fenômeno da natureza acarrete atraso no início da Prova Escrita em alguma das salas onde ela será realizada, haverá a prorrogação da hora de término, de forma a compensar o atraso do seu início.

8.2.10. A Comissão poderá utilizar filmagens, coleta de impressão digital e detectores de metais para controle e identificação dos candidatos. O candidato que usar de qualquer expediente fraudulento ou ilegal será, sumariamente, eliminado do Concurso, com a anulação de todos os atos, inclusive subsequentes, independentemente das implicações penais, civis e administrativas.

8.2.11. Os candidatos só poderão ausentar-se do recinto da prova, transcorridas, no mínimo, três horas do seu início.

9. DO CARTÃO-RESPOSTA

9.1. Para registrar as alternativas escolhidas nas questões das provas, o candidato receberá um Cartão-Resposta de Leitura Ótica para o 1º dia e outro, para o 2º dia de Provas. **O candidato deve conferir cuidadosamente o seu nome e número de inscrição constante no cartão-resposta.**

9.2. Os candidatos deverão transcrever suas respostas às questões com caneta esferográfica na cor azul ou preta, em um cartão-resposta devidamente impresso, que será identificado pelo número de inscrição, preenchendo totalmente o alvéolo correspondente a sua alternativa.

9.3. O Cartão-Resposta é o único documento válido para o processamento dos resultados, sendo os cadernos de Provas utilizados apenas para rascunhos.

10. DOS RECURSOS

10.1. O candidato que desejar interpor recurso contra os gabaritos das provas poderá fazê-lo mediante instrumento escrito e protocolado à **Secretaria da Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos na PROGRAD, sita na Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro, Recife, CEP 50.100-010**, no primeiro dia útil subsequente à divulgação, em cada dia de prova, no horário das 8 às 16 h. Os candidatos que realizarem suas provas fora da Região Metropolitana do Recife poderão interpor seus Recursos nas Unidades da UPE da respectiva região.

10.2. O recurso deverá ser apresentado em instrumento próprio, modelo constante do Anexo IV deste Edital, em duas vias de igual teor, contendo as seguintes especificações:

a) capa única, constando Nome, Nº de Inscrição e Curso de Opção do Candidato;

b) um instrumento de recurso para cada prova, devendo ser apresentado o número da questão, os questionamentos e a argumentação lógica e consistente que fundamente a solicitação.

10.3. Os recursos inconsistentes, em instrumento diferente do exigido ou sem atender às demais especificações, serão indeferidos.

10.4. O recurso interposto será analisado e respondido exclusivamente pela COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS ACADÊMICOS, sendo sua resposta disponibilizada ao candidato em até cinco diais úteis após a data do protocolo de recebimento efetuado pela Comissão.

10.5. Se, da análise do Recurso, resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente à(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

10.6. Se houver alteração do(s) gabarito(s) oficial(is) divulgado(s) por força de impugnações, a(s) Prova(s) será(ão) avaliada(s) de acordo com o(s) gabarito(s) oficial(is) definitivo(s).

10.7. O recurso intempestivo será indeferido.

11. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS

11.1. As provas da 1ª e da 2ª fase bem como da 3ª fase serão avaliadas num somatório de 0 a 100 pontos.

11.1.1. Na avaliação das questões de múltipla escolha da 2ª fase do SSA todas as questões terão o mesmo valor, independente da disciplina/conteúdo que compõe o conjunto de questões das provas. Desta forma, será computado 1,111 (um vírgula cento e onze) pontos – um ponto e cento e onze milésimos - para cada questão concordante com o gabarito para as provas compostas por 10 (dez) questões (Matemática, Física, Química, Biologia, Geografia e História); para cada questão concordante com o gabarito para a prova composta por 12 (doze) questões (Língua Portuguesa) e para cada questão concordante com o gabarito para as provas compostas por 06 (seis) questões (Língua Estrangeira -Inglês ou Espanhol, Filosofia e Sociologia). Para efeito de fechamento do total de pontos, 100 (cem pontos), será atribuído o valor de 1,121 (um vírgula cento e vinte um) pontos – um ponto e cento e vinte e um milésimos – a uma das questões da prova de Língua Portuguesa, escolhida de forma aleatória entre o conjunto de 12 (doze) questões que compõe esta disciplina.

11.2. Automaticamente será atribuída a nota 0 (zero), quando:

- O Cartão-Resposta das questões de múltipla escolha estiver em branco.

11.3 A Redação, a ser realizada na 3ª fase, será avaliada isoladamente, valendo de 0 a 10 pontos.

12. DA CLASSIFICAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1. A classificação para o SSA-2014 (segunda fase 2012) ocorre apenas na terceira fase (SSA3) e será feita através do seu Escore final de Classificação, calculado pela média aritmética ponderada das notas de cada uma das três fases, às quais serão atribuídos os pesos a seguir:

FASE	ANO	PESO
1ª	2012	3,0 (Três)
2ª	2013	3,0 (Três)
3ª	2014	4,0 (Quatro)

Ao término da segunda fase (SSA 2) será divulgado o desempenho individual do candidato apenas no Sistema de Inscrição, com parâmetros de analise do seu desempenho (com maior e menor notas na fase, nota média na fase e pontuação individual por disciplinas).

12.2. As notas de cada candidato na 1ª e na 2ª fase serão o somatório do número de pontos por ele obtidos nas provas de cada disciplina de cada uma dessas fases.

12.3. **A nota de cada candidato na 3ª fase** será igual à média aritmética ponderada dos pontos por ele obtidos nas provas composta pelos blocos de questões das disciplinas e na redação, às quais serão **aplicados os pesos 7,5 (sete e meio) e 2,5 (dois e meio), respectivamente.**

12.4. As vagas oferecidas no curso de opção, para ingresso no ano de 2014, a serem definidas no manual da 3ª fase, considerando-se os seus turnos de funcionamento e as suas entradas, serão preenchidas por candidatos classificados pela ordem de preferência indicada em seu formulário de inscrição, respeitado o percentual de cotas por curso, definido no item 3 e seus subitens.

12.5. Para a classificação do candidato, que ocorrerá na 3ª fase, o escore final de classificação prevalece sobre a ordem de preferência.

12.6. Será considerado reprovado o candidato que

a) no somatório dos pontos da 1ª fase, com os pontos da 2ª fase e com os pontos da 3ª fase do SSA/2014, não alcançar o mínimo de 20% (vinte por cento) da maior pontuação obtida por algum dos concorrentes às vagas oferecidas no curso de opção.

b) não obtiver pelo menos um acerto em cada um dos blocos de questões das disciplinas que compõe as provas do SSA da 3ª fase.

c) na redação da 3ª fase, não alcançar o mínimo de 2 (dois) pontos.

d) para efeito de cálculo de notas, da determinação da nota mínima para aprovação e da nota de reprovação dos candidatos serão utilizadas as regras de arredondamento aplicadas aos algarismos decimais (Anexo II).

12.7. Não serão avaliadas as redações dos candidatos que forem reprovados após as correções das provas do primeiro dia e do segundo dia da 3ª fase, sendo as notas desta fase computadas aos somatórios de pontos obtidos nas fases 1 e 2 do SSA/2014, para determinação dos eliminados, na forma estabelecida na alínea (a) do subitem 12.6.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O presente Edital, contendo integralmente as normas complementares do SSA, os programas das provas, para todos os efeitos legais, é parte integrante do Edital publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, do dia 06 de junho de 2012.

13.2. A inscrição do candidato para o SSA importará o conhecimento das Normas contidas no presente Edital e na aceitação tácita das condições estabelecidas para o Concurso, tais como se encontram aqui definidas bem como de outras Normas Complementares que venham a ser publicadas e divulgadas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS ACADÊMICOS.

13.3. Em hipótese alguma, haverá revisão ou vistas de provas nem recontagem de pontos.

13.4. A inexatidão de afirmativas, omissão de informações, irregularidade ou falsidade documental, ainda que verificada(s) posteriormente à realização do SSA – 2014 implica a eliminação sumária do Candidato, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de medidas administrativas e judiciais cabíveis.

13.5. Não será permitida a permuta de vagas entre candidatos classificados no SSA/2014.

13.6 É vedada a matrícula a uma pessoa que ocupe, na condição de estudante, um curso de graduação em uma ou mais Instituição(ões) de Ensino Superior Pública simultaneamente, de acordo com a Lei nº 12089/09, DOU, de 11/11/2009.

13.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos.

Recife, 06 de junho de 2012

Izabel Avelar

Profª. Izabel Christina de Avelar Silva
Presidente da Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO

SOLICITAÇÃO DE REGIME ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Ilma. Sra. Presidente da Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos da UPE

_____, Documento de Identidade Nº _____, Órgão Expedidor_____, residente_____, Nº_____, Bairro _____, Cidade _____, Telefone Nº _____, inscrito no SSA triênio 2011/2013 da UPE, com o Nº de Inscrição _____, vem requerer que suas provas sejam realizadas em regime especial, conforme o estabelecido no item 6. do Manual do Candidato, na forma a seguir especificada.

Se você precisa de atendimento especial para a realização das suas Provas, assinale sua necessidade.	
Se for portador de Deficiência Visual	**1. ()** Prova Ampliada **2. ()** Ledor **3. ()** Prova Braille
Se for portador de Deficiência Auditiva	**1. ()** Intérprete de linguagem de sinais **2. ()** Não necessito de Intérprete
Se for portador de Deficiência Física	**1. ()** Sala em andar térreo **2. ()** Mobiliário Especial **Especifique o tipo** _____ **3. ()** Auxiliar para preenchimento do Cartão-Resposta
Se necessitar de outros tipos de atendimento em condições especiais, assinale ao lado a sua necessidade.	**1. ()** Gravidez de Risco **2. ()** Pós-operatório/Acidente **3. ()** Doença **4. ()** Amamentação () **5. ()** Outros **Especifique** _____ _____

OBS: ANEXAR LAUDO MÉDICO

Recife, ____ de _____ de 2012.

Assinatura do Candidato

ANEXO II

REGRAS DE ARREDONDAMENTO

As regras de arredondamento aplicam-se aos algarismos decimais situados na posição seguinte ao número de algarismos decimais que se queira transformar, ou seja, se tivermos um número de 3 algarismos decimais e quisermos arredondar para 2, aplicar-se-ão estas regras de arredondamento:

- Algarismo menor que 5: Se o algarismo decimal seguinte for menor que 5, o anterior não se modifica.
 - Exemplo: 12,652. Arredondando a 2 algarismos decimais, deveremos ter em atenção o terceiro decimal: 12,65***2= 12,65.***

- Algarismo maior ou igual a 5: Se o algarismo decimal seguinte for maior ou igual a 5, o anterior incrementa-se em uma unidade.
 - Exemplo: 12,658. Arredondando a 2 algarismos decimais, deveremos ter em atenção o terceiro decimal: 12,65***8= 12,66.***
 - Exemplo: 12,865. Arredondando a 2 algarismos decimais, deveremos ter em atenção o terceiro decimal: 12,86***5= 12,87.***

ANEXO III

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE
SISTEMA SERIADO DE AVALIAÇÃO - SSA
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA O SSA 2 (triênio 2011 – 2013)

LINGUAGENS E CÓDIGOS

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

SSA - 2ª Série

1.Leitura, compreensão e interpretação de elementos do texto: análise de textos narrativos, de diferentes gêneros e esferas discursivas, por exemplo, notícia, crônica, conto, história, canção, fábula, piada, lenda, etc., buscando identificar: 1.1 Propriedades específicas dos elementos de organização narrativa; 1.2 Relações entre diferentes tipos de linguagem e seus respectivos recursos expressivos; 1.3 Propósitos comunicativos do texto; 1.4 Papéis sociais dos interlocutores e sua repercussão na construção do texto; 1.5 Relações do texto com seu contexto espaço-temporal e cultural de produção e circulação; 1.6 Relações do texto com outros textos (intertextualidade); 1.7 Informações explícitas e implícitas veiculadas no texto e produção de inferências; 1.8 Efeitos de ênfase, contraste, ironia, atenuação, gradação, dúvida, humor, etc., obtidos por meio de certos recursos lexicais e gramaticais; 1.9 Procedimentos de coesão por substituição gramatical e lexical; 1.10 Relações coesivas e semânticas entre palavras, orações, períodos ou parágrafos, promovidas por conectivos ou sequenciadores. **2. Aspectos relativos à construção do textos:** 2.1 Interpretação de imagens, gráficos, tabelas, mapas, entre outros gêneros que se organizam em torno de recursos multimodais. 2.2 Efeitos de sentido (surpresa, dúvida, ênfase, contraste, adesão, discordância, ironia, humor), provocados pelo uso de certas palavras e expressões ou de recursos gráficos como uso de parênteses, aspas, travessões, tipos de letras; 2.3 Efeitos de sentido provocados pelo emprego da linguagem figurada (metáforas, metonímias, entre outras); 2.4 Traços semânticos de radicais, prefixos e sufixos. **3. Análise linguística e reflexão sobre a língua**: 3.1 Normas da concordância e da regência verbal; 3.2 Colocação das palavras, com destaque para a produção de sentidos em decorrência da posição da palavra no enunciado; 3.3 Emprego do sinal indicador da crase; 3.4 Emprego da pontuação.

LITERATURA BRASILEIRA

1. O Romantismo. 1.1 – contexto social e histórico: o estudo da produção literária do período romântico brasileiro. 1.2 – as fases da poesia romântica: nacionalista, ultrarromântica e social. 1.3 – a prosa romântica: indianista e urbana. 1.3 – A literatura de transição, de Manoel Antonio de Almeida. 1.4 – o estudo das principais obras dos seguintes autores: Gonçalves Dias, Álvares de Azevedo, Castro Alves, Joaquim Manoel de Macedo, José de Alencar e Manuel Antonio de Almeida. **2. O Realismo.** 2.1 **–** contexto social e histórico: o estudo da produção literária do período realista do Brasil. 2.2 – a relação entre o paradigma racionalista e a construção da estética realista e naturalista do Brasil. 2.3 - prosa → as idiossincrasias da literatura de Machado de Assis e de Aluísio Azevedo. 2.4 – poesia → parnaso-

simbolista: o esteticismo de Olavo Bilac entre o sensualismo e o perfeccionismo do verso, e Cruz e Souza entre o misticismo e a revolta contra o preconceito racial.

Obras Literárias

1. ALVES, Castro *et al*. **Antologia de poesia brasileira: romantismo**. São Paulo: Ática, 1998.
2. ALENCAR, José de. **Senhora.** São Paulo: Ática, 1998.
3. ASSIS, Machado de. **Memórias Póstumas de Brás Cubas**. São Paulo: Ática, 1998.
4. AZEVEDO, Aluísio. **O cortiço**. São Paulo: Ática, 1998.
5. ALMEIDA, Manoel Antonio de. **Memórias de um Sargento de Milícias**. São Paulo, Editora Moderna, 2011.

Sugestão de Filmes para o 2º Ano do Ensino Médio

1. Título no Brasil: Memórias Póstumas Título Original: Memórias Póstumas País de Origem: Brasil Gênero: Comédia Tempo de Duração: 102 minutos Ano de Lançamento: 2001. Site Oficial: http://www.brasfilmes.com.br/memoriaspostumas/ Estúdio/Distribuidora.: Europa Filmes Direção: André Klotzel
2. Título no Brasil: Sociedade dos Poetas Mortos Título Original: Dead Poets Society País de Origem: EUA Gênero: Drama Classificação etária: 12 anos Tempo de Duração: 129 minutos Ano de Lançamento: 1989 Estúdio/Distribuidora.: Walt Disney Direção: Peter Weir
3. Título no Brasil: Guerra de Canudos Título Original: Guerra de Canudos País de Origem: Brasil Gênero: Drama Tempo de Duração: 170 minutos Ano de Lançamento: 1997 Estúdio/Distribuidora.: Sony Pictures Direção: Sergio Rezende
4. Título no Brasil: Meia-Noite em Paris Título Original: Midnight in Paris País de Origem: Espanha / EUA Gênero: Comédia / Romance Classificação etária: 12 anos Tempo de Duração: 100 minutos Ano de Lançamento: 2011 Estreia no Brasil: 17/06/2011 Estúdio/Distrib.: Paris Filmes Direção: Woody Allen.

LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

ESPANHOL
SSA - 2ª Série

APRESENTAÇÃO

A prova de Língua Espanhola tem por objetivo axial avaliar a competência comunicativa do candidato como leitor e intérprete dessa língua e de seu valor como linguagem que age na sociedade. A competência comunicativa exigida deve manifestar-se na capacidade de, no ato de ler: **a)** compreender e interpretar com correção textos de diferentes tipos e gêneros, **b)** estabelecer relações adequadas entre os textos e seus contextos de produção; **c)** apreender a linguagem como evento de enunciação; **d)** refletir sobre a própria língua, suas funções e modos de organizar-se. A competência comunicativa requerida manifestar-se-á em competências relativas à representação e comunicação - seja na compreensão escrita, seja na percepção da função e papel social das mensagens, seja na reflexão metalinguística ou gramatical – e em competências relativas à contextualização sociocultural da linguagem como evento de enunciação.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Em relação a textos escritos em língua espanhola de notícias, informações científicas e técnicas, anúncios, avisos, cartas, convites, comentários, crônicas, entrevistas, diálogos, descrições, narrativas, tiras e charges:

1. Quanto à representação e comunicação na compreensão escrita. 1.1 Usar o título para inferir o conteúdo do texto; 1.2 Apreender as ideias principais; 1.3 Reconhecer os detalhes que apoiam as ideias principais; 1.4 Distinguir nos textos escritos os fatos relatados das opiniões; 1.5 Apreender as ideias principais de textos opinativos; 1.6 Compreender textos escritos destinados a orientar a realização de ações e procedimentos; 1.7 Reconhecer características próprias do tipo textual; 1.8 Detectar conhecimentos prévios que antecipam sentidos relativos ao texto. **2. Quanto à representação e comunicação e à reflexão metalinguística ou gramatical.** 2.1 Reconhecer as letras e os signos ortográficos como elementos formais básicos da língua espanhola; 2.2 Identificar as convenções de acentuação de palavras; 2.3 Identificar as convenções de pontuação dos enunciados e textos; 2.4 Explicitar os efeitos de sentido que provocam os sinais de pontuação; 2.5 Reconhecer a função das partículas de relação na oração; 2.6 Reconhecer a função de marcadores e conectores; 2.7 Reconhecer relações temporais no emprego de tempos verbais (anterioridade, simultaneidade, posterioridade); 2.8 Reconhecer efeitos de sentido provocados pelo uso de determinadas palavras ou expressões; 2.9 Identificar relações de articulação e de dependência entre as palavras de um enunciado. **3. Quanto à pesquisa e compreensão.** 3.1 Perceber as relações entre os parágrafos e a função dos conectores dentro da estrutura global do texto; 3.2 Estabelecer relações sintático-semânticas entre partes de um texto (adição, oposição, explicação, conclusão, causa, consequência, condição, temporalidade e finalidade); 3.3 Identificar recursos (repetições, substituições, associações, uso de conectivos) que contribuem para a coesão e coerência do texto; 3.4 Reconhecer a heterogeneidade linguística e cultural dos povos que falam a língua espanhola; 3.5 Identificar os efeitos de sentido originados pela diagramação do texto (tipo, tamanho e estilo de fontes); 3.6 Identificar e relacionar sentidos ou informações com base em figuras, fotos, ilustrações, tabelas, esquemas, gráficos, mapas e outros recursos audiovisuais. **4. Quanto à contextualização sociocultural.** 4.1 Identificar o propósito comunicativo nas situações de interação comunicativa escrita; 4.2 Identificar as expressões verbais que, num determinado contexto cultural, indicam atitudes ou posturas de polidez; 4.3 Identificar o universo referencial do texto; 4.4 Analisar as diferentes linguagens nos diversos contextos sociais. **5. Linguagem como evento de enunciação.** 5.1 Reconhecer aspectos socioculturais de povos de fala espanhola; 5.2 Compreender aspectos do uso e do funcionamento da língua para refletir sobre suas relações com os efeitos de sentido pretendidos; 5.3 Identificar nos textos situações de humor, ambiguidade, ironia; 5.4 Referir as palavras-chave dos textos.

INGLÊS

SSA - 2ª Série

APRESENTAÇÃO

Os conteúdos selecionados e organizados para cada ano do Ensino Médio destacam a **leitura e compreensão de textos** dos vários gêneros (textuais) presentes na sociedade (artigo informativo, carta, cartão-postal, biografia, notícia, propaganda, *e-mail*, tira cômica, diálogos, textos opinativos, entre

outros) e as **estruturas gramaticais** da língua. No, entanto, de acordo com a abordagem comunicativa para o ensino de línguas, o que deve prevalecer é o contexto de uso, e não apenas as regras gramaticais. (cf. Orientações Curriculares para o Ensino Médio – OCEM – (Brasil, Ministério da Educação / Secretaria de Educação Básica, 2006)

1.Leitura , compreensão e interpretação de textos 1.1 Inferir o sentido de uma palavra ou expressão, considerando texto e contexto, assim como sua estrutura morfológica. 1.2 Reconhecer características próprias de tipo textual ou do gênero a que pertence. 1.3 Apreender as ideias principais. 1.4 Reconhecer os detalhes que apoiam a ideia principal. 1.4 Fazer distinção entre fato e opinião. 1.5 Identificar a função dos principais conectores dentro da estrutura global do texto.

2. Conhecimento gramatical. Para todos os tópicos gramaticais selecionados: conhecer e empregá-los em diferentes situações, considerando as funções comunicativas da língua.

- Simple present
- Simple past
- Future with *will* / Future with *going to*
- Verb *to be* and *have*
- Personal pronouns (object and subject pronouns)
- Making comparisons (*as … as; more … than; adjective+er … than; less … than***)**
- Superlative
- Present perfect simple
- Past perfect
- Present perfect continuous
- Usos de *some, any, no* (somebody, anybody, nobody…)
- Emprego de *used to*
- Modal verbs (*can, could; may, might; shall, should; must…)*
- Verb+ ***ing*** ou *infinitive*
- Adverbs – adverbial phrases of time
- Prepositions (*among, between, above, below, over*…)
- Usos/funções de alguns conectores *(but, besides, moreover, in spite of, however, because…)*
- Conditional sentences

CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA

MATEMÁTICA

SSA - 2ª Série

1. NÚMEROS E OPERAÇÕES: 1.1 Proporcionalidade entre números e entre grandezas, proporções, escalas, regras de três, divisão em partes proporcionais. 1.2 Notação científica. 1.3 Combinatória: estratégias básicas de contagem, princípio multiplicativo, permutação, arranjo e combinação simples. **2. ÁLGEBRA E FUNÇÕES:** 2.1 Sequências numéricas: conceito, tipos, termo geral, Progressões Aritméticas e Geométricas e suas propriedades. 2.2 Sistemas lineares de duas ou três equações e duas ou três

incógnitas. 2.3 Interpretação geométrica de sistemas de equações do 1° grau com duas equações e duas incógnitas. **3. GEOMETRIA:** 3.1 Figuras espaciais (prisma, cilindro, pirâmide e cone); conceitos, elementos, planificações, vistas e perspectivas. 3.2 Diagonais de prismas e alturas de pirâmides. 3.3 Posições relativas entre duas retas, entre dois planos e entre retas e planos. **4. GRANDEZAS E MEDIDAS:** 4.1. Medida do volume de sólidos geométricos (cilindro, prisma, pirâmide, esfera e cone). 4.2 Medida da área lateral e total de sólidos geométricos (cilindro, prisma, pirâmide e cone). **5. ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE:** 5.1 Medidas de tendência central (média, moda e mediana) para um conjunto de dados numéricos agrupados e não agrupados. 5.2 Medidas de dispersão (amplitude, desvio médio, variância e desvio padrão) para um conjunto de dados numéricos não agrupados. 5.3 Noções básicas de probabilidade: conceito, espaço amostral, probabilidade da união de dois eventos.

BIOLOGIA

SSA - 2ª Série

1. TAXONOMIA - 1.1 Sistemas de classificação biológica. 1.2 Regras de nomenclatura. 1.3 Os reinos biológicos: características gerais e importância. **2. VÍRUS, BACTÉRIAS, PROTOZOÁRIOS E FUNGOS -** 2.1 Reprodução de vírus, bactérias e protozoários. 2.2 Higiene e Saúde I: 2.2.1 Imunidade. 2.2.2 Viroses: principais viroses humanas. 2.2.3 Bacterioses: principais doenças humanas causadas por bactérias. 2.2.4 Agente causal, modo de transmissão, sintomatologia e profilaxia das bacterioses. 2.2.5 Principais parasitoses ocorrentes no Brasil: ciclos evolutivos de protozoários causadores de parasitoses. 2.2.6 Agente causal, modo de transmissão, sintomatologia e profilaxia das parasitoses. **3. BOTÂNICA**: 3.1 Características gerais dos grandes grupos atuais. 3.2 Evolução da reprodução nos grupos vegetais. 3.3 Morfologia vegetal. **4. ZOOLOGIA:** 4.1 Principais filos animais e suas características gerais. 4.2 Higiene e Saúde II: 4.2.1 Principais parasitoses ocorrentes no Brasil: ciclos evolutivos de vermes causadores de parasitoses. 4.2.2 Agente causal, modo de transmissão, sintomatologia e profilaxia das parasitoses. **5. FUNÇÕES VITAIS NOS ANIMAIS:** 5.1 Nutrição e digestão. 5.2 Circulação e transporte. 5.3 Respiração. 5.4 Excreção. 5.5 Sistemas de proteção, sustentação e locomoção. 5.6 Sistemas integradores e regulação funcional. 5.7 Os sentidos. **6. ASPECTOS SOCIAIS DA BIOLOGIA:** doenças sexualmente transmissíveis, uso indevido de drogas, gravidez na adolescência, obesidade.

Física

SSA - 2ª Série

1. CONCEITOS BÁSICOS DE ÓPTICA GEOMÉTRICA - 1.1. Princípios da óptica geométrica, raio de luz, formação de sombra e penumbra. **2.** *REFLEXÃO DA LUZ:* ***2.1. Reflexão regular e difusa, leis da reflexão; 2.2. Espelhos planos e esféricos; 2.3. Formação das imagens; 2.4. Equação dos pontos conjugados.*** *3. REFRAÇÃO DA LUZ:* ***3.1. Leis da refração; 3.2. Reflexão total; 3.3. Posição aparente; 3.4. Lâminas de faces paralelas; 3.5. Prismas.*** **4. LENTES ESFÉRICAS:** 4.1. Classificação geométrica das lentes; 4.2. Elementos geométricos; 4.3. Comportamento óptico; 4.4. Formação das imagens; 4.5. Equação dos pontos conjugados; 4.6. Vergência de uma lente; 4.7. Óptica da visão; 4.8. Arranjos ópticos simples. **5. CONCEITOS BÁSICOS DE TERMOLOGIA:** 5.1. Estados físicos da matéria; 5.2. Conceito de temperatura e

de calor; 5.3. Termômetros e escalas de medidas da temperatura (Celsius, Fahrenheit e Kelvin); **6. DILATAÇÃO TÉRMICA:** 6.1. Dilatação dos sólidos; 6.2. Dilatação dos líquidos; 6.3. Comportamento térmico da água. **7. CALORIMETRIA:** 7.1. Calor sensível; 7.2. Calor latente; 7.3. Capacidade térmica; 7.4. Calor específico; 7.5. Mudanças de estado físico; 7.6. Diagrama de fase; **8. PROPAGAÇÃO DE CALOR:** 8.1. Condução; 8.2. Convecção; 8.3. Radiação. **9. GASES -** 9.1. Variáveis de estado; 9.2. Equação de Clapeyron; 9.3. Lei dos gases perfeitos; 9.4. Transformações gasosas particulares: isotérmica, isobárica, isocórica e adiabática; 9.5. Teoria cinética dos gases. **10. TERMODINÂMICA:** 10.1. Trabalho realizado por um gás; 10.2. Energia interna; 10.3. Leis da termodinâmica; 10.4. Transformações cíclicas; 10.5. Ciclo de Carnot.

QUÍMICA

SSA - 2ª Série

1. SISTEMAS GASOSOS: 1.1. Lei física dos gases, equação geral dos gases perfeitos, equação de Clapeyron. 1.2. Conceito de volume molar dos gases. 1.3. Misturas gasosas. 1.4. Leis de Dalton e Amagat. 1.5. Difusão gasosa. 1.6. Teoria cinética dos gases. 1.7. Cálculos estequiométricos envolvendo gases. **2. SISTEMAS EM SOLUÇÃO AQUOSA:** 2.1. Soluções verdadeiras, coloidais e suspensões. 2.2. Solubilidade. 2.3. Concentração das soluções. 2.4. Titulação de soluções. 2.5. Cálculos envolvendo concentração de soluções. **3. ASPECTOS QUALITATIVOS DAS PROPRIEDADES COLIGATIVAS DAS SOLUÇÕES**: Tonoscopia, ebulioscopia, crioscopia, osmose e pressão osmótica. **4 TRANSFORMAÇÕES QUÍMICAS E CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA EM EQUILÍBRIO**: 4.1 Constante de equilíbrio. 4.2 Fatores que alteram o sistema em equilíbrio. 4.3 Produto iônico da água. 4.4 Equilíbrio ácido-base e pH. 4.5 Hidrólise dos sais e solução tampão. 4.6 Solubilidade dos sais. 4.7 Produto de solubilidade. 3.8 Cálculos envolvendo sistemas em equilíbrio. **5. DINÂMICA DAS TRANSFORMAÇÕES QUÍMICAS**: 5.1 Transformações químicas e energia térmica. Energia interna e entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess. 1ª e 2ª Leis da Termodinâmica. Entropia e Energia de Livre de Gibbs. Cálculos envolvendo energia nas transformações químicas. 5.2 Transformações químicas e velocidade de reação. Fatores que alteram a velocidade de reação. Lei da velocidade. Lei da ação das massas. Teoria das colisões. Energia de ativação. Cálculos envolvendo cinética química.

CIÊNCIAS HUMANAS

HISTÓRIA
SSA - 2ª Série
1. Europa-África-América: A escravidão e sua inserção no mundo moderno. 1.1 A luta contra o seu domínio e sua contribuição para o crescimento do poderio europeu na gestão das riquezas e das concepções culturais de mundo. **2. O capitalismo e as suas relações históricas com a formação da burguesia.** 2.1 Novas formas de saber e poder e mudanças na Europa. 2.2 A construção do liberalismo na política e na economia. **3. As resistências contra a colonização dos europeus e lutas políticas nas América**. 3.1 As influências das ideias liberais e as crises do antigo regime. **4. O Brasil e a formação do**

Estado Nacional. 4.1 Autoritarismo e escravidão, hierarquias socais e revoltas políticas no período de Império. **5. A modernização da sociedade ocidental e sua expansão**. 5.1 O impacto das invenções modernas e a crítica às injustiças do capitalismo. 5.2 O político-cultural e suas renovações: Romantismo, Socialismo e Anarquismo; 5.3 Produção cultural no Brasil do século XIX. **6. A expansão do mundo capitalista: o neocolonialismo e a opressão cultural: América, África e Ásia**. 6.1 Os preconceitos científicos e as contradições do progresso. 6.2 As relações entre saber e poder no século XIX. **7. As relações históricas entre o abolicionismo e republicanismo no Brasil**. 7.1 A busca de alternativas políticas e os ensaios de modernização nos centros urbanos.

GEOGRAFIA

SSA - 2ª Série

1. Os Principais Aspectos Físico-Geográficos do Território Brasileiro. 1.1 A estrutura geológica e a utilização econômica. 1.2 A compartimentação do relevo. 1.3 As condições climáticas e seus efeitos sobre a sociedade e a economia. Os domínios morfoclimáticos. 1.4 Os grandes biomas e a sua utilização econômica. 1.5 Os impactos ambientais das atividades econômicas. **2. A Formação Territorial do Brasil**. 2.1 A produção do espaço geográfico no período colonial. 2.2 A cafeicultura e as transformações do espaço geográfico. 2.3 A industrialização. 2.4 A produção do espaço agrário. 2.5 O meio rural e o agronegócio. 2.6 Os impactos ambientais das atividades econômicas no território brasileiro. **3. A Dinâmica Populacional e a Urbanização do Brasil.** 3.1 A formação da população brasileira. 3.2 A distribuição e a mobilidade da população. 3.3 A população brasileira: etnias, gênero e diversidade. 3.4 A urbanização, rede e hierarquia urbanas. 3.5 Os principais problemas das Áreas Metropolitanas do Brasil. 3.6 A atividade industrial no Brasil. 3.7 O papel da industrialização na urbanização brasileira. **4. A Geografia Regional do Brasil**. 4.1 Caracterização físico-geográfica e geoeconômica das grandes regiões estabelecidas pelo IBGE. 4.2 Os contrastes naturais e socioeconômicos do Nordeste. 4.3 A caracterização geográfica do espaço pernambucano.

FILOSOFIA

SSA - 2ª Série

1. O CONHECIMENTO FILOSÓFICO. 1.1 A Gênese do pensamento filosófico; 1.2 O Pensamento grego; 1.3 A Filosofia como o mais alto grau de conhecimento. **2. A CONSCIÊNCIA CRÍTICA E A FILOSOFIA**. 2.1 Filosofia e Reflexão; 2.2 Reflexão e Sabedoria; 2.3 A filosofia na história. **3. A CULTURA** . 3.1 A dimensão cultural do humano; 3.2 O homem como ser cultural. 3.3 Elementos fundamentais da cultura. **4. OS VALORES SOCIAIS**. 4.1 A natureza social do homem; 4.2 O problema político e social. 4.3 Problema da origem do Estado

SOCIOLOGIA

SSA - 2ª Série

1.TRABALHO E SOCIEDADE. 1.1 Processo de produção; 1.2 Forças produtivas; 1.3 Relações de produção; 1.4 O trabalho nas diferentes sociedades; 1.5 O trabalho na sociedade moderna capitalista.

2.AGRUPAMENTOS SOCIAIS: 2.1 Grupo social; 2.2 Agregados sociais; 2.3 Manutenção dos grupos sociais; 2.4 Estrutura e organização social. 3- **DIREITOS, CIDADANIA E MOVIMENTOS SOCIAIS.** 3.1 Direitos e cidadania; 3.2 Cidadania no Brasil; 3.3 Revolução e transformação social; 3.4 Os movimentos sociais: conceitos, características e tipos.

ANEXO IV

MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO

CAPA DE CONJUNTO DE RECURSO	
1. Identificação do candidato **1.1. Nome** **1.2. Nº de Inscrição**	**PROTOCOLO** **_____/____/2012** **_____** **Assinatura**

À Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos

Como candidato ao SSA (triênio 2011 – 2012 – 2013), solicito revisão do(s) gabarito(s) oficial(is) preliminar(es) da prova de _____, conforme as especificações inclusas.

Recife, _____ de _____ de 2012

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES

Para a interposição de recurso(s) contra o(s) gabarito(s) oficial(is) preliminar(es) das provas objetivas, o candidato deverá entregar 02 conjuntos de recurso(s), idênticos entre si, com as seguintes especificações:

a) "Capa de Conjunto de Recurso(s)", devidamente preenchida, em que constem, obrigatoriamente, o nome, o número da inscrição, o Grupo/Curso e a assinatura do candidato e o formulário "Justificativa de Recurso", devidamente preenchido, **exclusivo** para cada Prova, cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado.

b) Em cada formulário "Justificativa de Recurso", deverá haver a indicação do número da questão cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado, da resposta marcada pelo candidato e do gabarito oficial preliminar divulgado pela UPE.

c) Em cada formulário da "Justificativa de Recurso", deverá conter argumentação lógica e consistente que fundamente seu questionamento.

FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA DE RECURSO	
PROVA	**Número da questão []** **Gabarito divulgado []** **Resposta do candidato []**
Argumentação do Candidato	
PROVA	**Número da questão []** **Gabarito divulgado []** **Resposta do candidato []**
Argumentação do Candidato	